

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 780/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede, por dois anos, ao Instituto de Ensino Valério, em Buritis, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 001/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 002/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder, por dois anos, ao Instituto de Ensino Valério, em Buritis, Credenciamento para a oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA.
- Art. 2º Conceder, por dois anos, ao Instituto de Ensino Valério, em Buritis, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar I e II.
- Art. 3º Determinar à entidade mantenedora do Instituto de Ensino Valério, em Buritis, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 001/22.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais

Presidente da Câmara de Educação Básica

FUBLICADO NO DOE nº ++